



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 026/83 007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a EMTU/Recife e a Companhia de Sementes e Mudanças de Pernambuco-SEMEMP, em 11 de abril de 1988;

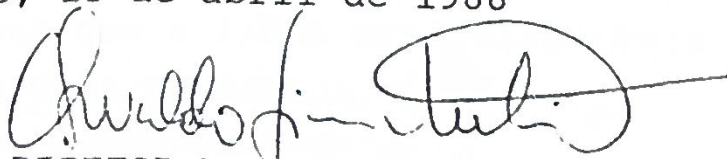
R E S O L V E:

I - Atribuir a MARINALVA PEREIRA DA SILVA a gratificação relativa a projetos especiais tipo D, referente a sua participação no processo de atualização dos Registros Contábeis, bem como da Conciliação da Conta de Vales-Transporte.

II - Fixar em 06 (seis) meses o prazo para conclusão do referido projeto.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 1988.

Recife, 15 de abril de 1988


DIRETOR PRESIDENTE